



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2021/SEAP/PA
PROCESSO N° 2020/586023**

**4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 016/2021/SEAP/PA DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO
RESIDENCIAL, CELEBRADO ENTRE A
SECRETARIA DE ESTADO E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA –
SEAP/PA E NELSON RIBEIRO DE
MAGALHÃES E SOUZA, COMO ABAIXO
MELHOR SE DECLARA:**

O Estado do Pará, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP**, com sede em Belém-Pará, na Avenida João Paulo II, 602 entre Vileta e Humaitá, Bairro: Marco - CEP: 66095-492, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada **LOCATÁRIA**, devidamente representada por seu Secretário, **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado o Sr. **NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA**, brasileiro, portador da identidade nº 3938106 – SSP/PARÁ e CPF nº 116.671.922-72, telefone: (91) 98121.2121, e-mail: nelson@nelsonsouza.adv.br, residente e domiciliado na Cidade de Belém, no Estado do Pará, na Rua dos Tamoios, nº 1619, Apartamento nº 1800, Bairro: Batista Campos, CEP: 66033-172, doravante denominado **LOCADOR** ajustam o presente termo aditivo ao Contrato de aluguel do imóvel não residencial, designado como LOJA 03 – Térreo do Edifício Doutor Moraes Center, localizado na Travessa Doutor Moraes nº 565, bairro Batista Campos, na cidade de Belém-Pará, para Instalação do Núcleo de Ativação e Atendimento da CIME – Central Integrada de Monitoramento Eletrônico, por este e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas e condições abaixo discriminadas e disposições legais, que voluntariamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar a alteração da “Cláusula Quarta – da Vigência”.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

2.1 As partes acordam que na cláusula acima elencada sofrerá a alteração abaixo discriminada:

“CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência contratual de 13/02/2024 a 13/02/2025 será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses iniciando sua vigência em **13/02/2025** e encerrando em **13/02/2026**, com esteio no art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991”.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

NELSON RIBEIRO
DE MAGALHAES E
SOUZA

Assinado de forma digital por
NELSON RIBEIRO DE
MAGALHAES E SOUZA
Dados: 2025.02.07 11:22:10
-03'00'

1



3.1 Fica mantido o valor anual estimado de **R\$ 53.873,64** (cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), compreendido neste os valores anuais do aluguel de **R\$ 39.473,64** (trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos) e da taxa condominial de **R\$ 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais), com renúncia ao reajuste, em obediência ao art. 2º, inciso I, alínea “b”, do Decreto Estadual nº 4.025, de 1º de julho de 2024.

CLÁUSULA QUARTA: DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Termo Aditivo são: **Programa de trabalho:** 97.101 03.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas, **Natureza de Despesa:** 339036, **Fonte:** 0.1.500.0000.1, **PI:** 4110008338C.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORRÉA RODRIGUES:46252576204
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORRÉA RODRIGUES:46252576204
Dados: 2025.02.07 16:53:34 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária
LOCATÁRIO

NELSON RIBEIRO
DE MAGALHÃES E
SOUZA
Assinado de forma digital por
NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES
E SOUZA
Dados: 2025.02.07 11:22:49
-03'00'

NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF nº _____
2 - _____ CPF nº _____



de liberdade;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação interna da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) para garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas no âmbito do Comitê Estadual de Políticas Penais (CEPP);

CONSIDERANDO a importância da participação ativa da SEAP no planejamento e execução de políticas voltadas à humanização do sistema prisional e à ampliação de alternativas penais;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Trabalho da SEAP para Implementação e Acompanhamento das Diretrizes da ADPF 347 e do CEPP, com a finalidade de:

I – Monitorar e garantir o cumprimento das medidas determinadas pelo STF no âmbito da ADPF 347;

II – Propor e acompanhar a implementação de ações voltadas à humanização do sistema penitenciário e à garantia dos direitos fundamentais da população privada de liberdade;

III – Articular, no âmbito da SEAP, o desenvolvimento de estratégias para integração com outras secretarias e instituições envolvidas no CEPP.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Trabalho da SEAP:

I – Renan Garcia da Silva - matrícula 5908125 – GABINETE
 II – Lucas Bellard Pereira Mariuba – matrícula 5929238 - DEC
 III – Belchior de Jesus Cavalcante Machado – matrícula 5909024 – DTP
 IV – Odenir Margalho de Souza – matrícula 3397874 - DAP
 V – Nacib Braun Jordy – matrícula 5945709 – DLPI
 VI – Michelle Caroline Costa de Holanda – matrícula 5400735 – DAB
 VII – Roberto Ladeira Reis – matrícula 5969510 – CONJUR
 VIII – Renan Gonçalves Vieira – matrícula – 5963854 – SAGA
 IX – Ronaldo Braga Charlet – matrícula – 5583942 – COPEN
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÉA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1166340

LICENÇA PRÊMIO

PORATARIA Nº 111/2025/DGP/SEAP Belém, 10 de fevereiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de afastamento em gozo de LICENÇA PRÊMIO a servidora ANDREIA JORDANIA ALVES COSTA (mat. 5952446/1), Analista em Gestão Penitenciária – Serviço Social, no período de 03/03/2025 a 01/04/2025, referente ao período aquisitivo 18/12/2019 a 03/12/2022.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1165942

DESIGNAR SERVIDOR

PORATARIA Nº 115/2025/DGP/SEAP

Belém, 10 de fevereiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor ERLYC FERREIRA DE AVIZ (mat. 57201912), para responder pela Gerência de Ensino Profissionalizante, no período de 3 de fevereiro a 4 março de 2025, em substituição ao titular LUIZ FABIO OLIVEIRA BARROS (mat. 5798213), que está em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 3 de fevereiro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1166285

PORATARIA Nº 032.2025 – CCONV/GAB/SEAP/PA

Belém/PA, 07 de fevereiro de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto na lei Nº 14.133/2021, o Decreto Estadual nº 3.302/2023 e o Decreto Estadual nº 3.813/2024.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores WELDER SANTOS DE SOUSA – Matricula: 55209333 – Cargo: Agente Penitenciário, lotado na Unidade de Custódia e Reinserção de Redenção e o servidor PAULO SÉRGIO GALVÃO DE SOUSA – Matricula: 572350511 – Cargo: Assessor Especial II, lotado na Diretoria de Trabalho e Produção, para atuarem respectivamente como Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato Nº 09.2024, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e a ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA – ASELC, que tem como objeto a alocação de mão de obra carcerária de 04 (Quatro) pessoas privadas de liberdade (PPL's), em regime fechado, semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime dos (as) apenados(as), custodiados(as) no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na atividade laborativa de Serviços Gerais e Manutenção Predial (auxiliar de lavanderia e auxiliar de manutenção predial e instalações), na localidade de Redenção - PA de acordo com o especificado no Cronograma de Desembolso. Parágrafo Único - São atribuições do fiscal, dentre outros: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento deste

Contrato, das cláusulas avançadas e fazer relatório de acompanhamento e finalização do referido instrumento.

Art.2º - Deliberar que os servidores supracitados atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÉA RODRIGUES
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1166022

PORATARIA Nº 33/2025 – GAB/SEAP/PA

Belém, na data da assinatura.

Indicação de servidores para recebimento de kits de serralheria e marcenaria a serem doados pela Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº: 08016.005609/2024-93 e o Ofício Circular nº 13/2025/DIRPP/SENAPPEN/MJ, o qual versa sobre a doação pela Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) de kits para os Projetos de Marcenaria e Serralheria, a serem entregues nos sistemas penitenciários estaduais, com os maquinários e equipamentos, que serão utilizados nas oficinas de trabalho das unidades penais, contribuindo para a ocupação produtiva, a economicidade de recursos públicos e a redução de parte da pena por meio do trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor ALTHIERES BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 5922801 para receber a doação dos kits para os Projetos de MARCENARIA, cujo material será recebido na Unidade de Custódia e Reinserção do Coqueiro, localizada no Conjunto Satélite, Rua WE 01, nº 10, bairro: Coqueiro, CEP: 66670-370, Belém/PA; Unidade de Custódia e Reinserção de Ananindeua, localizada na Alameda Caixaparah, Rua Jardim Estrela, S/N, bairro: Coqueiro, CEP: 67.100-000, Ananindeua/PA; Unidade de Reinserção de Regime Semiaberto de Santa Izabel, localizada na Vila de Americano, Rodovia BR 316, KM 53, S/N, CEP: 68790-000, Santa Izabel do Pará/PA; Unidade de Custódia e Reinserção de Marabá, localizada na Rodovia Transamazônica, BR 330, KM 18, bairro: Zona Rural, CEP: 68500-000, Marabá/PA; Unidade de Custódia e Reinserção de Santarém, localizada na Vila de Cucurunã, S/Nº, Rod. Santarém / Alter do Chão, CEP: 68100-970, Santarém/PA e Unidade de Custódia e Reinserção de Vitoria do Xingu II, localizada na Vila Leonardo da Vinci, BR 230, Km 18 (Transamazônica), Lote 06, Gleba 06, CEP: 68383-000, Vitoria do Xingu/PA.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor LINERCKY ANDRE CEZAR SOARES LUSTOSA, matrícula nº 5952488 para receber a doação dos kits para os Projetos de SERRALHERIA, cujo material será recebido na Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba I, localizada na Rod. BR 316, Km 14, Pass. Mª De Freitas Guimarães, S/Nº, CEP: 67200-000, Marituba/PA; Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba III, localizada Rod. BR 316, Km 14, Pass. Mª de Freitas Guimarães, S/Nº, CEP: 67200-000, Marituba/PA; Unidade de Reinserção de Regime Semiaberto de Marabá, localizada na Rodovia Transamazônica, BR 330, Km 18, bairro: Zona Rural, CEP: 68500-000, Marabá/PA; Unidade de Custódia e Reinserção de Santarém, localizada na Vila de Cucurunã, S/Nº, Rod. Santarém / Alter Do Chão, CEP: 68100-970, Santarém/PA; Unidade de Custódia e Reinserção de Vitoria do Xingu I, localizada na Vila Leonardo da Vinci, BR 230, Km 18 (Transamazônica), Lote 06 - Gleba 06, CEP: 68383-000, Vitoria do Xingu/PA e Unidade de Custódia e Reinserção de Vitoria do Xingu II, localizada na Vila Leonardo da Vinci, BR 230, Km 18 (Transamazônica), Lote 06 - Gleba 06, CEP: 68383-000, Vitoria do Xingu/PA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÉA RODRIGUES
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1166019

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021/SEAP/PA

Termo aditivo: 4

Data da assinatura: 07/02/2025

Exercício: 2025

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prazo de vigência.

Justificativa: O prazo de vigência contratual será prorrogado pelo período de 12 meses iniciando sua vigência em 13/02/2025 e encerrando em 13/02/2026, com esteio no art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991".

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 97.101 03.122.1297.8338 - Operacionalização das

Ações Administrativas, Natureza de Despesa: 339036, Fonte: 0.1.500.0000.1, PI: 4110008338C.

Contrato: 016/2021/SEAP/PA

Contratante: NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA

CPF: 116.671.922-72

Endereço: Rua dos Tamoios, nº 1619, Bairro: Batista Campos – Belém-PA
 Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÉA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1166020